

**PLANILHA ESTIMATIVA**  
Planilha de Custos e Formação de Preços

Salário Normativo da Categoria:	1.570,49	1.570,49	2.467,53	2.467,53	2.285,29	2.285,29	1.978,74	1.978,74
Data base da Categoria:	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000
Convenção Coletiva:								
CBO/MTE:	4223-10	4223-10	4201-35	4201-35	2332	2332	4222-15	4222-15

Posições de Atendimento (PA):	1.050
Unidade de Posição de Atendimento (uPA):	1.700

CUSTOS	Percentuais e Valores de Referência	OPERADOR 150 HORAS	OPERADOR 180 HORAS	SUPERVISOR 150 HORAS	SUPERVISOR 180 HORAS	INSTRUTOR 150 HORAS	INSTRUTOR 180 HORAS	MONITOR 150 HORAS	MONITOR 180 HORAS
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>									
<b>1 - Composição da Remuneração</b>	Valores/Percentuais	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Salário-Base		1.308,74	1.570,49	2.056,28	2.467,53	1.904,41	2.285,29	1.648,95	1.978,74
B - Adicional de Periculosidade									
C - Adicional de Insalubridade									
D - Adicional Noturno									
E - Adicional de Hora Noturna Reduzida									
F - Adicional de Hora Extra									
G - Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado (Feriados Municipais, Estaduais/Distritais)									
H - Outros (especificar)									
Total		1.319,45	1.581,20	2.073,10	2.484,35	1.925,18	2.306,07	1.666,94	1.996,73
<b>MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>									
<b>2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	Percentuais	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - 13º salário	8,33%	109,95	131,77	172,76	207,03	160,43	192,17	138,91	166,39
B - Férias e Adicional de Férias	2,78%	36,65	43,92	57,59	69,01	53,48	64,06	46,30	55,46
Total	11,11%	146,61	175,69	230,34	276,04	213,91	256,23	185,22	221,86
<b>2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições (Incide sobre os Módulos 1 e 2.1)</b>	Percentuais	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - INSS (Lei 12.546/2011 (9º-A) alterada pela Lei 14.973/2024)	5,00%	73,30	87,84	115,17	138,02	106,95	128,11	92,61	110,93
B - Salário Educação	2,50%	36,65	43,92	57,59	69,01	53,48	64,06	46,30	55,46
C - SAT (Utilizar o RAT Ajustado: RAT x FAP)	3,00%	43,98	52,71	69,10	82,81	64,17	76,87	55,56	66,56
D - SESI ou SESC	1,50%	21,99	26,35	34,55	41,41	32,09	38,43	27,78	33,28
E - SENAI ou SENAC	1,00%	14,66	17,57	23,03	27,60	21,39	25,62	18,52	22,19
F - SEBRAE	0,60%	8,80	10,54	13,82	16,56	12,83	15,37	11,11	13,31
G - INCRA	0,20%	2,93	3,51	4,61	5,52	4,28	5,12	3,70	4,44
F - FGTS	8,00%	117,28	140,55	184,28	220,83	171,13	204,98	148,17	177,49
Total	21,80%	319,60	383,00	502,15	601,77	466,32	558,58	403,77	483,65
<b>2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Transporte	*V. Memória de Cálculo	133,56	156,41	88,70	102,59	97,82	113,52	113,14	131,92
B - Auxílio-Refeição/Alimentação	*V. Memória de Cálculo	436,48	515,84	436,48	515,84	436,48	515,84	436,48	515,84
C - Assistência Médica e Familiar		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
D - Seguro de vida, invalidez e funeral		-	-	-	-	-	-	-	-
E - Outros (Especificar)									
Total		573,04	675,25	528,18	621,43	537,30	632,36	552,62	650,76
<b>2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	11,11%	146,61	175,69	230,34	276,04	213,91	256,23	185,22	221,86
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições	21,80%	319,60	383,00	502,15	601,77	466,32	558,58	403,77	483,65
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		573,04	675,25	528,18	621,43	537,30	632,36	552,62	650,76
Total		1.039,24	1.233,94	1.260,68	1.499,23	1.217,53	1.447,17	1.141,61	1.356,27

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO										
3 - Provisão para Rescisão		Valor (R\$)								
A - Aviso Prévio Indenizado	0,46%	6,10	7,31	9,59	11,49	8,90	10,67	7,71	9,23	
B - Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%	0,49	0,59	0,77	0,92	0,71	0,85	0,62	0,74	
C - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses de contrato, independentemente da espécie de Aviso Prévio - trabalhado ou indenizado -, zeramos essa rubrica e aportamos na sua totalidade na alínea "F" deste mesmo módulo)	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	
D - Aviso Prévio Trabalhado (a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,19% a cada ano de prorrogação)	1,94%	25,66	30,75	40,31	48,31	37,43	44,84	32,41	38,83	
E - Incidência do GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	5,59	6,70	8,79	10,53	8,16	9,78	7,07	8,46	
F - Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	3,82%	50,43	60,44	79,24	94,96	73,58	88,14	63,71	76,32	
Total	6,69%	88,27	105,78	138,69	166,20	128,80	154,28	111,52	133,58	

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE										
4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)								
A - Substituto na cobertura de Férias	8,33%	156,41	187,39	245,61	294,28	228,10	273,18	197,54	236,57	
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,05%	19,75	23,66	31,01	37,15	28,80	34,49	24,94	29,86	
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	0,19	0,23	0,30	0,36	0,28	0,34	0,24	0,29	
D - Substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho	0,19%	3,55	4,26	5,58	6,68	5,18	6,20	4,49	5,37	
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,64%	2,53	3,03	3,97	4,75	3,69	4,41	3,20	3,82	
F - Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	10,22%	182,43	218,56	286,46	343,23	266,05	318,62	230,40	275,92	
4.2 - Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)								
A - Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		-	-	-	-	-	-	-	-	
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	
4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)								
4.1 - Substituto nas Ausências Legais	10,22%	182,43	218,56	286,46	343,23	266,05	318,62	230,40	275,92	
4.2 - Substituto na Intrajornada		-	-	-	-	-	-	-	-	
Total		182,43	218,56	286,46	343,23	266,05	318,62	230,40	275,92	

MÓDULO 5: INSUMOS DA MÃO DE OBRA										
5 - Insumos Diversos		Valor (R\$)								
A - Uniformes e EPI	R\$ 15,00	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
D - Outros (especificar)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
SUBTOTAL (ITENS DA MÃO DE OBRA):		2.631,90	3.141,99	3.761,43	4.495,52	3.540,05	4.228,64	3.152,97	3.765,00	

MÓDULO 6: CUSTO MENSAL DA MÃO-DE-OBRA (TOTALIZAÇÃO DOS MÓDULOS ANTERIORES)				
6 - Custo Mensal da Mão de Obra	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Subtotal (R\$)
OPERADOR 150 HORAS	Mês	1.275	2.631,90	3.355.668,76
OPERADOR 180 HORAS	Mês	425	3.141,99	1.335.344,04
SUPERVISOR DE OPERAÇÃO 150 HORAS	Mês	85	3.761,43	319.721,75
SUPERVISOR DE OPERAÇÃO 180 HORAS	Mês	28	4.495,52	125.874,62
SUPERVISOR DE MONITORIA 180 HORAS	Mês	2	4.495,52	8.991,04
SUPERVISOR DE INSTRUTORIA 180 HORAS	Mês	1	4.495,52	4.495,52
SUPERVISOR DE TI 180 HORAS	Mês	1	4.495,52	4.495,52
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO 180 HORAS	Mês	1	4.495,52	4.495,52
INSTRUTOR 150 HORAS	Mês	12	3.540,05	42.480,63
INSTRUTOR 180 HORAS	Mês	5	4.228,64	21.143,18
MONITOR DE QUALIDADE 150 HORAS	Mês	36	3.152,97	113.506,75
MONITOR DE QUALIDADE 180 HORAS	Mês	12	3.765,00	45.179,98
ANALISTA OPERACIONAL DE TI	Mês	7	5.699,40	39.895,77
ANALISTA DE PLANEJAMENTO	Mês	7	5.699,40	39.895,77
COORDENADOR DE OPERAÇÃO	Mês	11	8.728,86	96.017,46
GERENTE GERAL DE OPERAÇÃO	Mês	1	17.066,21	17.066,21
			Total	5.574.272,53

(\*) A quantidade estimada de Operadores é tomada por base em quantidade demandada de uPA (conforme definição do TDR). Nesta planilha, a relação Operador / uPA é para uma jornada de 6hs diárias de trabalho

**MÓDULO 7: INFRA-ESTRUTURA FÍSICA**

7.1 - Disponibilização do Imóvel para a Central de Teleatendimentos			Valor (R\$)
A - Despesa relativa à disponibilização do imóvel			175.500,00
B - Água, esgoto, energia elétrica e telefone para uso administrativo da Central de Teleatendimento			142.400,00
C - Serviços de limpeza, vigilância e copa			59.700,00
D - Manutenção predial em geral (instalações civis, elétricas, lógica, hidráulica, telefônica, incêndio, ar condicionado, elevadores, CFTV etc)			33.900,00
	Total		<b>411.500,00</b>
7.2 - Disponibilização dos Bens Móveis e outros equipamentos utilizados na Central			Valor (R\$)
A - Mobiliário para as posições de atendimentos	1.050	1.210,24	21.179,23
B - Mobiliário administrativo (mesas, arquivos, cadeiras, gaveteiro, etc.)	1	736.599,40	12.276,66
C - Equipamentos e utensílios em geral (bebedouros, lixeiras, extintores, flip chart, datashow, etc.)	1	73.871,00	1.231,18
D - Microcomputadores	1.169	2.407,14	46.899,10
E - Switch acesso (24 portas)	50	991,98	826,65
F - Switch distribuição	3	19.520,94	976,05
G - Headsets IP	1.862	352,47	10.938,33
H - Telefone IP SIP	4	137,19	9,15
I - Rack 44 U'S		1.783,46	356,69
J - Manutenção e reposição dos bens móveis e equipamentos		30.666,75	30.666,75
	Total		<b>125.359,78</b>
7 - Infra-Estrutura Física			Valor (R\$)
7.1 - Disponibilização do Imóvel para a Central de Teleatendimento			<b>411.500,00</b>
7.2 - Disponibilização dos Bens Móveis e outros equipamentos utilizados na Central			<b>125.359,78</b>
	Total		<b>536.859,78</b>

**MÓDULO 8: INSUMOS DIVERSOS**

8 - Insumos Diversos			Valor (R\$)
A - Materiais de consumo (papel, cartuchos, material de expediente, álcool em gel, etc.)			<b>24.060,84</b>
D - Outros (especificar)			
	Total		<b>24.060,84</b>

**MÓDULO 9: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

9 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
A - Custos Indiretos		8,80%	539.897,00
B - Lucro		7,95%	530.422,89
C - Tributos (Utilizar os percentuais de acordo com o regime tributário a que estiver sujeito)		11,05%	895.119,94
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	295.673,10	
C.2 - Tributos Estaduais (especificar)		-	
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	5,00%	405.031,65	
C.4 - INSS - <b>Lei 12.546/2011 (9º-A) alterada pela Lei 14.973/2024</b>	2,40%	194.415,19	
C.4 - Outros Tributos (especificar)		-	
	Total		<b>1.965.439,83</b>

**QUADRO GERAL CONSOLIDADO**

<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>8.100.632,98</b>
<b>VALOR MENSAL POR uPA</b>	<b>4.765,08</b>
<b>VALOR GLOBAL (60 MESES)</b>	<b>486.037.978,80</b>